

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566268
Mês/Ano pagamento	12/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	Desativação da jornada de 30 horas dos cargos de médico do PCCTAE
Motivo	Desativação da jornada de 30 horas dos cargos de médico do PCCTAE
Data de divulgação	28/11/2025
Data fim da divulgação	28/12/2025

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec

Em resumo

Desativação da jornada de 30 horas dos cargos de médico do PCCTAE

O que houve

Em atendimento ao Relatório de Monitoramento, da Coordenação de Monitoramento e Conformidade, da Diretoria de Governança e Inteligência de Dados, deste Ministério, foi desativada no Sistema Estruturante de Gestão de Pessoas, a possibilidade de alteração da jornada de trabalho para 30 horas referente ao cargo de médico, código 647001, por não possuir normativo legal vigente que ampare tal jornada.

O que foi feito

Realizada desativação da jornada de 30 horas dos cargos de médico do grupo 647001, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação - PCCTAE a partir da folha de dezembro de 2025. Ressalto que os servidores atualmente submetidos a essa jornada passarão a constar com pendência de integração no cadastro.

O que fazer

As unidades de gestão de pessoas devem verificar os servidores do cargo de médico do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação - PCCTAE que estão submetidos à jornada de 30 horas e realizar a correção da jornada por meio transação CAALJORPCA (ALTERA JORNADA TRABALHO PCA).

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro - CGcad
Diretoria de Serviços Digitais - Desin
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	30874
Número de Mensagens Lidas	34 (0,00%)